



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

TERMO DE DOAÇÃO

PUBLICADO NO D.O.M

Nº 43 DE 06/03/2026

Termo de Doação de Bens Móveis nº 005/2026 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** e o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR**.

O **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, sediado na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, CEP 80530-908, nesta capital, doravante denominado **DOADOR**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal **EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO**, inscrito no CPF/MF nº 004.764.179-70 e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.911.676/0001-07, sediado na endereço Rodovia Gumercindo Boza, nº 13.440, CEP 83.535-000, Campo Magro, doravante denominado **DONATÁRIO**, representado legalmente pelo seu Prefeito Municipal **RILTON BOZA**, inscrito no CPF/MF nº 470.805.159-04, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, **Processo Administrativo nº 04-071367/2025**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Orgânica Municipal do Município, Decreto Municipal nº 210/2014 e demais legislações aplicáveis, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos pelo **DOADOR**, de Pistolas, Marca Taurus, calibre .380, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se o **DONATÁRIO** a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para fim e uso de interesse social.

Parágrafo primeiro

Para fins de definição da data de celebração do presente Termo de Doação, considera-se:

- I. No termo assinado presencialmente, considerar-se-á celebrado na data indicada acima das assinaturas, ao final deste instrumento;
- II. No termo assinado digitalmente, considerar-se-á celebrado na data da última assinatura eletrônica, aposta por dentre as partes.



MUNICÍPIO DE CURITIBA

CURITIBA

Parágrafo segundo

Caso os bens não sejam utilizados na finalidade que deu causa à doação, esta poderá ser revogada unilateralmente, pelo **DOADOR**, sem que caiba ao **DONATÁRIO** indenização de qualquer natureza.

Parágrafo terceiro

Revogada a doação, deverá o **DONATÁRIO** devolver imediatamente os bens doados, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus jurídico ou financeiro pendente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **DOADOR** doa e transfere ao **DONATÁRIO**, espontânea e gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na Cláusula Primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **DONATÁRIO** declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material, conforme discriminação constante na Cláusula Primeira supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, podendo ser rescindido em caso de caso fortuito ou força maior ou se restar demonstrada impossibilidade, técnica ou jurídica de se utilizar o bem doado.

CLÁUSULA QUINTA

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

Incumbe ao **DONATÁRIO** e ao **DOADOR** providenciar a publicação do extrato deste instrumento em seus respectivos Diários Oficiais dos Municípios.



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

3

CLÁUSULA SÉTIMA

O **DONATÁRIO** compromete-se a informar, tempestivamente, ao Exército Brasileiro, por meio do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) da respectiva região, sobre a transferência do armamento objeto desta doação, imediatamente após a emissão dos registros junto ao Sistema Nacional de Armas – SINARM, da Polícia Federal, bem como cumprir todas as obrigações legais e normativas relativas ao controle, cadastro, rastreamento e comunicação da posse e movimentação do referido acervo bélico.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Termo.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

Prefeito de Curitiba

RILTON BOZA

Prefeito de Campo Magro

RAFAEL FERREIRA VIANNA

CPF/MF 040.908.269-42

1ª Testemunhas

JOSE CARLOS FELIPUS COSTA

CPF/MF 709.435.089-91

2ª Testemunhas



CURITIBA

MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

QTDE	ESPECIE	MARCA	MODELO	N° Serie	Patrimonial	N° REGISTRO	N° SINARM	VALIDADE DO REGISTRO
1	PISTOLA	TAURUS	938	KEN57843	168466	002153123	2011/008062027-50	04/05/2027
2	PISTOLA	TAURUS	938	KHU00194	01-223516	002451318	2014/008487593-87	29/08/2027
3	PISTOLA	TAURUS	938	KHU00281	01-223603	002451406	2014/008487692-69	29/08/2027
4	PISTOLA	TAURUS	938	KHU00284	01-223606	002451409	2014/008487695-01	29/08/2027
5	PISTOLA	TAURUS	938	KHU00285	01-223607	002451410	2014/008487696-92	29/08/2027
6	PISTOLA	TAURUS	938	KHU00315	01-223637	002451440	2014/008487603-93	29/08/2027
7	PISTOLA	TAURUS	938	KHW32081	01-235780	002463178	2014/008503195-42	20/10/2027
8	PISTOLA	TAURUS	938	KHW32082	01-235781	002463179	2014/008503196-23	20/10/2027
9	PISTOLA	TAURUS	938	KHW32083	01-235782	002463180	2014/008503197-04	20/10/2027
10	PISTOLA	TAURUS	938	KHW32084	01-235783	002463181	2014/008503198-95	20/10/2027
11	PISTOLA	TAURUS	938	KHW32085	01-235784	002463183	2014/008503199-76	20/10/2027
12	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22111	1-295839	002573262	2016/008673734-08	PERM
13	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22131	1-295859	002573284	2016/008673653-08	03/01/2029
14	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22138	1-295866	002573292	2016/008673660-37	03/01/2029
15	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22140	1-295868	002573295	2016/008673662-07	03/01/2029
16	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22142	1-295870	002573297	2016/008673664-60	03/01/2029
17	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22143	1-295871	002573298	2016/008673665-41	03/01/2029
18	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22168	1-295896	002573323	2016/008673755-32	03/01/2029
19	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22181	1-295909	002573337	2016/008673684-04	03/01/2029
20	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22184	1-295912	002573340	2016/008673687-57	03/01/2029
21	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22186	1-295914	002573342	2016/008673689-19	03/01/2029
22	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22195	1-295922	002573351	2016/008673697-29	03/01/2029
23	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22197	1-295924	002573353	2016/008673699-90	03/01/2029
24	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22198	1-295925	002573354	2016/008673700-69	03/01/2029
25	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22199	1-295926	002573355	2016/008673701-40	03/01/2029
26	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22201	1-295928	002573357	2016/008673703-01	03/01/2029
27	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22203	1-295930	002573359	2016/008673705-73	03/01/2029
28	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22204	1-295931	002573360	2016/008673706-54	03/01/2029
29	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22205	1-295932	002573361	2016/008673707-35	03/01/2029
30	PISTOLA	TAURUS	938	KIX22206	1-295933	002573362	2016/008673708-16	03/01/2029